CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74
Chácara Vasconcellos – Ponte Nova (MG) – CEP- 35430-037
Fone: (31) 3817-2017 –e-mail- camara@camarapontenova.com.br

PORTARIA Nº 06/ 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Decretar, em virtude das festividades carnavalescas no Município, ponto facultativo na Câmara Municipal de Ponte Nova, o dia 04 de fevereiro, segunda feira, prolongando-se até às 12:00 h. do dia 06.02.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 18 de janeiro de 2008

Dennis Mendonça Ramos
Presidente